

PORTARIA Nº 140/96

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

ENCONTRA-SE

CONSIDERANDO que se faz necessária a atualização de algumas placas de sinalização interna dos ônibus que compõem a frota do Sistema de Transportes Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR.

EM ANÁLISE

RESOLVE:

I - Alterar o Segundo Manual de Operação dos Transportes Públicos de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - MSTPP/RMR, aprovado pela Portaria nº 020/91, no que se refere as placas de Sinalização Interna dos Ônibus, integrantes do STPP/RMR.

NO CAB
II - Adotar para a placa indicativa de Tarifa e Apresentação da Carteira de Identificação Estudantil o modelo e as especificações que constam no Anexo I, a esta Portaria.

III - Definir as especificações e modelo que constam do Anexo II, a desta Portaria, para a placa indicativa de Número de Ordem do Veículo e Informações/Reclamações - Ligue 158.

IV - Estabelecer que a placa indicativa referente ao Lugar Reservado a Deficiente Físico, adote as especificações e modelo que constam do Anexo III a esta Portaria.

V - Conferir ao Departamento de Comunicação - DCO a entrega da arte final da placa a que se refere o item II, desta Portaria.